Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
www.canoinhas.sc.leg.br (47) 3622-3804

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARA DAR PARECER
Em 12 / 11 /2012

Paulo Glinski
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 116/2012

Altera o Art. 2° da lei nº 3573/2003 - Comodato de área de terras para Adriano Rodrigo Watzko

O Povo de Canoinhas, através de seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou e eu, LEOBERTO WEINERT, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica alterado o Art. 2° da Lei nº 3.573, de 11/06/2003, de "Celebração de comodado de área de terras para empresa Adriano Rodrigo Watzko", passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - A cessão de uso do imóvel descrito no artigo 1o, destina-se única e exclusivamente para a instalação de uma empresa de comércio e industria de carvão vegetal ou de transporte rodoviários de cargas.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 23 de outubro de 2012.

APROVADO
1ª Discussão
Em 12 / 11 /2012

Paulo Glinski
Presidente

Leoberto Weinert
Prefeito

APROVADO
Discussão
Em 12 / 11 /2012

Paulo Glinski
Presidente

João Grein
Vereador Autor

CHICÃO DO LIXO